



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.051035/2025-70

Interessado: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA);

Objeto: **Dispensa de licitação, em caráter emergencial, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016, para aquisição de produtos para saúde, do tipo: microcateter, microfio direcionada para o paciente R.D.C.C., com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), unidade vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH).**

À Unidade de Licitações (UL),

O presente processo tem por objeto a **aquisição de produtos para saúde, do tipo: microcateter, microfio direcionada para o paciente R.D.C.C.**, destinados ao atendimento de paciente diagnosticado com MAV (Malformação Arteriovenosa) Cerebral, uma condição de alto risco que exige intervenção imediata para evitar complicações graves e potencialmente fatais, como hemorragia cerebral. Ressalta-se que a medida é imprescindível para garantir o atendimento adequado e a preservação da vida do paciente deste Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), unidade vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH).

A aquisição será realizada por **Dispensa de Licitação, em caráter emergencial**, com fundamento no **art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016**, combinado com o **art. 79 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEERH (2022)**, observando-se as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - SEI (55376721).

O planejamento do processo de contratação está composto pelos seguintes documentos:

- a) Justificativa da necessidade da contratação e do enquadramento legal da dispensa: DFD I - SEI - Área Requisitante (54793627), e Termo de Referência - SEI (55376721), ambos elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação:

"(...)

Considerando o processo 23523.040807/2025-48, que versa sobre a necessidade da Unidade de Diagnósticos Especializados em atender ao paciente R.D.C.C., prontuário nº **1620543/0**, internado nesta unidade desde 01/09/2025, diagnosticado com **MAV (Malformação Arteriovenosa) Cerebral**, uma condição de alto risco que exige intervenção imediata para evitar complicações graves e potencialmente fatais, como hemorragia cerebral. A correção cirúrgica via percutânea é o único tratamento indicado para o caso e a ausência dos materiais necessários compromete diretamente a vida do paciente, conforme detalhado em relatório médico, anexo 53208134.

Considerando que esta aquisição se refere a produtos para saúde, classificados como materiais médico-hospitalares, padronizados no HU-UFMA/EBSEERH e utilizados na Unidade de Diagnósticos Especializados desta instituição, trata-se dos seguintes itens:

- MICROCATETER COM DUAS MARCAS RADIOPACAS DISTAIS, 30 CM DE DISTÂNCIA, DIAMETRO PROXIMAL DE 2,6 FR;
- MICROFIO GUIA HIDROFILICO CEREBRAL 0,008" DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 190 (+/- 20CM);

Conforme detalhado no Relatório Médico anexado ao processo SEI 23523.040807/2025-48, elaborado pela equipe de neurocirurgia. A falta desses itens em estoque inviabiliza o tratamento e coloca a vida do paciente em risco iminente.

A presente solicitação se fundamenta no caráter de emergência médica, que requer uma solução célere e eficaz para assegurar o direito fundamental à saúde e vida, conforme previsto em lei. Justificando assim a dispensa de licitação.

Considerando que o item solicitado- MICROCATETER COM DUAS MARCAS RADIOPACAS DISTAIS encontra-se em processo regular de aquisição conforme processo SEI 23523.036349/2025-42 - RM 202/2025 em tramitação, restando ainda fracassado por valor estimado elevado em processo SEI 23523.050862/2024-65 - RM 228/2024, item 53 - conforme relatório gerencial (52404698);

Considerando que o item solicitado - MICROFIO GUIA HIDROFILICO CEREBRAL atualmente está em escassez no estoque de almoxarifado e que os processos de aquisição não obtiveram êxito em sua aquisição restando fracassado e deserto conforme os respectivos processos SEI 23523.025609/2023-92 e 23523.047807/2024-98;

Considerando que a situação de urgência supramencionada em processo SEI 23523.040807/2025-48, com fulcro no art.79, § 7º, da Lei 13.303/2026, solicita-se que o prazo de divulgação **NÃO SEJA SUPERIOR 02 (DOIS) DIAS.**

Considerando que em razão da gravidade do estado de saúde do paciente **não há tempo hábil para realizar adesões à Atas de Registros de Preços.**

Desta feita, visando atender à demanda do setor e a necessidade do insumo para atendimento ao paciente **R.D.C.C.** da Unidade de Diagnósticos Especializados - Hemodinâmica, cuja contratação emergencial se justifica pela necessidade premente de atender ao usuário.

Vale ressaltar que os itens em epígrafe estão inseridos no Plano de Custeio EBSE RH 2025 - HU-UFMA."

- b) Análise de Riscos - SEI (54793632), Análise de Riscos - SEI (55029715);
- c) Pesquisa de Mercado: O processo SEI 23523.051387/2025-25 (Licitações e Contratos: Pesquisa de Preços), que contempla a pesquisa de preços, foi registrado como sigiloso, nos termos do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH. Conforme previsto na norma, o processo será tornado público apenas após o encerramento das etapas de julgamento das propostas. O processo de pesquisa de preços está relacionado ao processo de planejamento da contratação;
- d) Anexo Encarte A - Requisição de Material 258/2025 (55462445);
- e) Parecer Referencial 02.2022 - Dispensa emergencial, aquis (55457915);
- f) Minuta Edital Licitação - Chama. Público - Emerg. SEM DISPUTA (55463137);

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO			
Modalidade:	Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.		Prazo de Vigência: (x) 180 (cento e oitenta) dias.
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por Item (x)		Outro ()
Orçamento Sigiloso:	Sim (x)	Não ()	Justificativa: Termo de Referência - SEI Retificado (55376721), item 13.1.
Agrupamento(s):	Sim ()	Não (x)	
Comodato:	Sim ()	Não (x)	Consignados: Sim () Não (x)
Contrato de fornecimento:	Sim ()	Não (x)	Justificativa: Termo de Referência - SEI Retificado (55376721); Item 1.4. "A aquisição se dará na forma de pronta entrega e pagamento , obedecendo as especificações técnicas e quantitativos estimados na Anexo ENCARTÉ A - Requisição RM Nº 258/2025. " Item 18.1. "Não haverá exigência de garantia contratual da execução para contratação em tela."
Forma de Entrega:	Justificativa: DFD I - SEI - Área Requisitante 54793627 e Termo de Referência - SEI (55376721): PARCELA ÚNICA.		
Observação:	Considerando que situação de urgência supramencionada, com fulcro no art.79, § 7º, solicita-se que o prazo de divulgação do Chamamento Público NÃO SEJA SUPERIOR A 02 (DOIS) DIAS;		

Considera-se que a aquisição deverá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e conforme o disposto no artigo 79, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede EBSE RH, devendo a despesa ser executada de acordo com a classificação orçamentária e financeira constante no Despacho - SEI crédito disponível (55441016), da Divisão de Administração e Finanças.

Dessa forma, após a aprovação pelo Colegiado Executivo, o presente processo será encaminhado à Unidade de Licitações para as providências subsequentes, conforme as etapas definidas no fluxograma constante do Processo SEI nº 23523.020329/2022-15.

Sem mais para o momento, a Unidade de Planejamento de Compras coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

(Assinado Eletronicamente)
Geyzanne Lanny Santos de Lima
Chefe da Unidade de Planejamento de Compras
HU-UFMA/EBSE RH

De acordo.

Após a aprovação do Colegiado Executivo, encaminha-se o presente processo a Unidade de Licitações para os demais procedimentos necessários, conforme definido no fluxogramas inserido no Processo SEI 23523.020329/2022-15.

(Assinado Eletronicamente)
Diogo de Freitas Maciel
 Chefe do Setor de Administração
 HU-UFMA/EBSERH

Autorização do Gerente Administrativo.

Tendo em vista o que dispõe o inciso V do Art. 1º da Portaria SEI nº 115 de 2022 - Subdelegação de Competências (54793634):

"A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que dispõe:

Art. 21 As competências delegadas às Superintendências poderão ser subdelegadas, exceto quando expressamente vedadas.

Considerando o Processo nº 23523.009091/2022-69, originado na Gerência Administrativa - GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Gerente Administrativo deste Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Filial Ebserh, as seguintes atribuições:

(...)

III - instaurar processo licitatório, observado o limite de alçada para a formalização dos respectivos contratos;

V - autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação, nos casos previstos na legislação em vigor;"

Dessa forma, na qualidade de Gerente Administrativo deste Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh, **autorizo** a realização da Dispensa de Licitação.

(Assinado Eletronicamente)
Eurico Santos Neto
 Gerente Administrativo
 HU-UFMA/EBSERH

Aprovação do Colegiado Executivo.

Em tempo, considerando que o Colegiado Executivo deste HU-UFMA delegou ao Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa e Superintendente deste HUUFMA sua competência prevista no inciso I do Art. 19 da Portaria Ebserh nº 8, de 9 de janeiro de 2019, para aprovação prévia dos acordos, contratos, termos aditivos e convênios que constituírem ônus, obrigações ou compromissos a este Hospital Universitário do Maranhão Filial Ebserh, independentemente do modo adotado para sua formalização, se por instrumento contratual, nota de empenho ou instrumento equivalente, desde que respeitado o limite de alçadas constante no Art. 11 da Portaria Ebserh nº 8, de 9 de janeiro de 2019, por meio da Ata - SEI nº 46/2021/CE/HU-UFMA-EBSERH da 298ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA e da Ata - SEI nº 62/2022/COLEX/HU-UFMA-EBSERH da 314ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA (Portaria Delegação de Competências - Colegiado Executivo (55457880).

Em razão do exposto, na qualidade de Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa e Superintendente deste HU-UFMA, **APROVAMOS** a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XV do artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016 e na forma do artigo 79, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede EBSEH.

(Assinado Eletronicamente)
Joyce Santos Lages
 Superintendente
 HU-UFMA/EBSERH

(Assinado Eletronicamente)
Eurico Santos Neto

(Assinado Eletronicamente)
Dyego Jose De Araujo Brito
Gerente de Atenção à Saúde
HU-UFMA/EBSERH

(Assinado Eletronicamente)
Rita da Graça Carvalho Frazão Corrêa
Gerente de Ensino e Pesquisa
HU-UFMA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Geyzanne Lanny Santos de Lima, Chefe de Unidade**, em 24/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Freitas Maciel, Chefe de Setor**, em 24/11/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 24/11/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 25/11/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 27/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55468699** e o código CRC **0E958923**.

Referência: Processo nº 23523.051035/2025-70 SEI nº 55468699